

RAFAEL FRAÇÃO
Diretor Presidente

MARLENE LOLLI GHETTI
Diretora de Benefícios

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 47/2025 – PREVIPORÃ

Concede aposentadoria por tempo de contribuição à segurada **Rosane Alves Crespo**.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 196/2020,

Resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por tempo de contribuição à segurada **Rosane Alves Crespo**, matrícula nº **3623-1**, ocupante do cargo de **Professor, Nível III, Classe H**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, nos termos do art. 81, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 196/2020.

§ 1º A data de início do benefício será **1º de janeiro de 2026**.

§ 2º O valor do benefício corresponderá à **totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo** em que se deu a aposentadoria, conforme art. 81, §2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 196/2020.

§ 3º Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data sempre que houver modificação na remuneração dos servidores em atividade, conforme art. 81, §3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 196/2020, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e em conformidade com o Parecer Jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã-MS, 19 de dezembro de 2025.

RAFAEL FRAÇÃO
Diretor Presidente

MARLENE LOLLI GHETTI
Diretora de Benefícios

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA Nº 420/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.719/2025, que cria o cargo comissionado de DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DGA-3, a qual foi publicada em **12/12/2025**;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º da referida Lei, sua vigência terá início em **16/01/2026**;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de reorganização interna e adequação da estrutura de cargos comissionados;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de **16/01/2026**, a servidora **EDILENE MORA BERNABÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 385, do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DGA – 3** do Quadro em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Art. 2º Nomear a servidora **EDILENE MORA BERNABÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 385, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DGA-3**, com efeitos a partir de **16/01/2026**, data de início da vigência da Lei Municipal nº 4.719/2025.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o *caput* fica condicionada à entrada em vigor da Lei Municipal nº 4.719/2025, não produzindo quaisquer efeitos funcionais ou financeiros antes dessa data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã-MS, 19 de dezembro de 2025.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.ª Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente